



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 12/07/2023

1
2
3
4 Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 12 de
5 julho de 2023, com início às 08h30min, no Centro de Referência Especializado de Assistência
6 Social - CREAS, situado à Rua Dom Bosco, nº 1.010 – Centro. A Presidente Maria Aparecida
7 Barbosa de Oliveira iniciou dando as boas-vindas a todos. Ela contou com a participação da
8 Conselheira da Sociedade Civil: Maria Terezinha Gonçalves Barros, representante do Instituto
9 Palpare. Estiveram presentes também os Conselheiros do Poder Público: Arlete Rubez Haddad,
10 Ana Carolina Elisei dos Santos e Carlos Eduardo Dias, representantes da Secretaria de
11 Assistência e Desenvolvimento Social; Priscilla Aparecida Batista, representante da Secretaria de
12 Finanças; Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria Municipal de Saúde e
13 Jéssica Marta de Oliveira Diniz, representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes:
14 Nathalia Dias Stuart Lombardi, Diretora de Proteção Social Básica, representante da Secretaria
15 de Assistência e Desenvolvimento Social; Rogério Silvério Pereira, Vice-Presidente da
16 Associação Amando o Próximo; Tania Soares – Assistente Social e Rosimeire Alves da Silva –
17 Estagiária, representantes da Associação Acontecer. Justificaram ausência: O Conselheiro Vitor
18 Juliano de Souza, representante da Associação Amando o Próximo; Amanda Nara Guimarães
19 Santos do Nascimento, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e
20 Bruna Cristina Rocha de Paula, representante da Procuradoria Jurídica. Assuntos: **1) Aprovação**
21 **da Ata da 6ª Reunião Ordinária (16/06/2023)**. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de
22 Oliveira questionou os Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento,
23 foi considerada aprovada. **2) Divulgação das Deliberações aprovadas na Conferência**
24 **Municipal de Assistência Social**. A Diretora de Proteção Social Básica, Nathalia Dias Stuart
25 Lombardi, a qual foi responsável pela compilação das deliberações, informou que foram
26 aprovadas as cinco deliberações para o Estado e para a União. Já com relação ao Município,
27 foram apresentadas 20 propostas, as quais serão encaminhadas em sua totalidade para o
28 Município, sendo 10 priorizadas para inserção na Plataforma de Gestão de Dados. Em anexo,
29 segue todas as deliberações. **3) Processo Eleitoral do CMAS**. Foi aprovada a inclusão das
30 seguintes Conselheiras na Comissão Eleitoral: Arlete Rubez Haddad, Ana Carolina Elisei dos
31 Santos, representantes do Poder Público e Maria Aparecida Barbosa de Oliveira e Maria



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 Terezinha Gonçalves Barros representantes da Sociedade Civil. Ficou estabelecido que a eleição
33 se dará por meio de uma Assembleia quando todos os presentes votarão. **4) Momento SEAS:** O
34 Conselho recebeu o Ofício nº74 enviado pela SEAS, o qual solicita de acordo com a Deliberação
35 CONSEAS/SP nº28, de 30 de maio de 2023, a aprovação do Aditamento no valor de
36 R\$18.605,00 (Dezoito mil, seiscentos e cinco reais) para o Programa Prospera Família. A
37 Diretora Nathalia Stuart informou a destinação do recurso a ser recebido: pagamento do tutor,
38 transporte das beneficiárias, alimentação e possivelmente a formatura das beneficiárias. Após as
39 informações, o aditamento foi aprovado por todos. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente
40 Maria Aparecida agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Stéfany
41 Aléxia Pereira da Silva, Estagiária do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada
42 será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

43

44

45 Stéfany Aléxia Pereira da Silva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

46 Estagiária do CMAS

Presidente do CMAS

47

48

49

50

51 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento
52 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
53 Municipal. Em 12/07/2023.